



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE RICARDO TEIXEIRA**

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**INDICAÇÃO Nº230/2021**

**EMENTA:** *Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja implantado um programa “Bairro Empreendedor”*

**JUSTIFICATIVA**

O vereador que este subscreve, vem solicitar a criação do programa **Programa “Bairro Empreendedor”** para que auxilie os microempresários presentes nos bairros da cidade, trazendo informações, orientações e apoio a essa categoria nesse momento de crise que estamos vivenciando, onde muitos tiveram perdas e ou fecharam as portas do seu comércio. **Destaco abaixo alguns importantes Eixos Temáticos**, que podem auxiliar na orientação e no planejamento do trabalho dos comerciantes e empreendedores dos bairros:

- a) Orientar abertura de linhas de créditos e financiamento das atividades econômicas, notadamente para as micro, pequenas e médias empresas já instaladas, favorecendo sua competitividade e seu fortalecimento no mercado.
- b) Promoção da formação e qualificação profissional adequada às necessidades atuais e futuras dos diferentes segmentos econômicos para desempregados, empregados e empreendedores.
- c) Aproximar os pequenos comerciantes a Prefeitura Municipal, com objetivo de orientar e fornecer mecanismo de melhoria e ou solução para seu comércio.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 15/03/2021 as 10:15:18.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE RICARDO TEIXEIRA**

- d) Expansão e crescimento das atividades comerciais nos bairros
- d) Incentivar o estreitamento de relações entre faculdades, Universidades e a comunidade, trocando conhecimento em forma de assessoria e de consultoria às micro e pequenas empresas, tanto urbanas quanto rurais, assim como as áreas sociais, computando como hora atividade dos universitários.
- e) Aprimoramento tecnológico e incremento da inovação em produtos e processos dos pequenos negócios, oportunizando-lhes condições iguais de competitividade e maior acesso ao mercado.
- f) Capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais
- g) Troca de experiências entre os vários empreendedores dos bairros facilitando na resolução de problemas e na busca conjunta de soluções como: compras conjuntas, contratações coletivas, formulação de políticas públicas de incentivo aos pequenos negócios, entre outros.
- h) Promover palestras, cursos, oficinas, conferências, campanhas junto às associações de moradores, sindicatos, escolas, igrejas e outros segmentos da sociedade civil, que venham prover informações, capacitação e orientações para a melhoria e aperfeiçoamento dos comercios.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Araucária 11 de março de 2021**

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 15/03/2021 as 10:15:18.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE RICARDO TEIXEIRA**

**RICARDO TEIXEIRA**

**VEREADOR**

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 15/03/2021 as 10:15:18.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=60551&c=2Z85WF>.